

RESOLUÇÃO Nº 104/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Doutorado em Educação.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados:

Conselho Universitário - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
037/2018	036/2018	13 de dezembro de 2018
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
071/2014	082/2014	24 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Doutorado em Educação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de dezembro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO